



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SMS-TAP-2024/00045

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição de alimentos não perecíveis a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Serviço comum.

1.3. QUANTITATIVOS

Conforme requisição em anexo.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Sim, é registro de preços.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 1 ano, contados da homologação do processo, prorrogável por 1 ano, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Descrição/especificação detalhada dos itens conforme requisição em anexo.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Descrição/especificação detalhada dos itens conforme requisição em anexo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS



Assinado com senha por ISABEL PISONI e DAIANE PIUCO.
Documento Nº: 78900-8237 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=78900-8237>

Classif. documental

00.01.01.01



SMSTAP202400045A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Os itens serão utilizados nos diferentes serviços das secretarias: UPA, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Acolhimento Institucional, CRAS, oficinas do CREAS dentre outras atividades.

Trata-se de itens específicos para fornecimento de alimentação com itens não perecíveis.

A licitação contempla um estimado para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme equipe de nutrição.

Pedimos a licitação por registro de preços pois a demanda é diretamente proporcional ao número de pacientes internados na UPA e acolhidos nos serviços, ou seja, tem uma variação de consumo considerável.

Em anexo solicitação com a justificativa da coordenação do serviço.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Não se aplica.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não se aplica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

Não se aplica.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

Manter o fornecimento dos itens nas principais refeições, são itens com valor energético importante á pronta recuperação dos pacientes.

A SEDES necessita destes itens pois oferta lanches nos diversos serviços conforme explicados em outros itens constado neste Termo de Referência.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

☒ Marca / Fabricante

☒ Modelo

☐ Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Deverá ter registro ANVISA e o transporte seguindo as diretrizes sanitárias de transportes para produtos alimentícios.

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não será permitida subcontratação.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

Não se aplica.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não será exigida.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

Caberá às licitantes detentoras das melhores ofertas de preços, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a sessão de abertura do certame, a entrega de 01 (uma) amostra de cada gênero alimentício não perecível.

As amostras devem estar identificadas por meio de etiqueta adesiva ou outra forma de identificação, os seguintes dados: razão social da licitante, número do item, marca, fabricante (se possível com referência), e o número do Pregão.

Deverão ser entregues juntamente com as amostras, ficha técnica contendo o nome do produto, ingredientes, embalagem primária, rendimento, composição nutricional em 100g, prazo de validade, condições de armazenamento e registro do responsável técnico.

As amostras não serão devolvidas.

O local de entrega das AMOSTRAS será na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua 10 de Novembro, nº 190, Bairro Cidade Alta, neste Município, no horário das 08h às 11h30m e da 13h30min às 16h, de segunda a sexta feira, em dias úteis.

Para mais informações, entrar em contato com o Setor de Nutrição. Fone 3055-7171.

As amostras serão analisadas pelas nutricionistas da Secretaria Municipal de Saúde e da SEDES, onde serão verificadas, além da regularidade documental, as especificações de cada produto solicitado no edital e as características organolépticas (cor, aroma, sabor e odor).

O gênero deverá ser apresentado em embalagem original e não em embalagem de amostras.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

As nutricionistas emitirão parecer técnico, o qual deverá ser entregue ao Pregoeiro em até 05 (cinco) dias úteis, sendo que o resultado da avaliação estará à disposição dos interessados imediatamente após este prazo, no Setor de Licitações deste Município.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

Entrega em até 15 dias após emissão do empenho.

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

ENDEREÇOS PARA ENTREGA DE MERCADORIA

SEDES – SECRETARIA DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 10 de novembro, 190, Bloco 1, B. Cidade Alta CEP: 95700-382
FONE: 3055 7337 / 3055-7344

ABRIGO MUNICIPAL
Rua Avai, 114, B. M^a Goretti
FONE: 3771-4245

CEACRI TOQUINHA DA AMIZADE
Rua Luiz Tomedi 62 ou S/N- Salão comunidade - Conceição
FONE: 3771-4103

CEACRI PROGRAMA AABB
Rua Alfeu Torriani, 324 Bairro Verona
FONE: 3453 1209 | 3453 1201

CEACRI SEST/SENAT
Rua Joana Guindani Tonello, 1561 – Linha Salgado
FONE: 3055-7368

CEACRI BALÃO MÁGICO
Rua Giacomo Baccin, S/N – B. Aparecida
FONE: 3771-4097

CEACRI CARROSSEL DA ESPERANÇA
Rua valdelirio Guerreiro Vaz, 60, Municipal
FONE: 3055-7313

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL - CECI
Rua Paulo Fenóchio 16, Loteamento San Marino, BG
FONE: 3771-4095

ALMOXARIFADO CENTRAL, Rua Arthur Schilchting, n.º 231, bairro Jardim Glória,
CEP 95.701-210



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

UPA, Rua Goiânia, 537 - Botafogo, CEP: 95700-000, FONE: 3055-7305

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

a) O objeto da licitação deverá ser entregue até 15 dias, após o recebimento do empenho, nos endereços explicados no item acima, neste Município, no horário das 07:30 as 11:00 / 13:00 as 16:30, de segunda a sexta-feira, de acordo com as quantidades solicitadas no empenho. As licitantes deverão agendar, com antecedência, a entrega dos itens, através do whatsapp (54) 9 9221-4921. Conforme disponibilidade, em caráter excepcional, o agendamento poderá ocorrer no mesmo dia da entrega;

b) A entrega dos itens será em remessa única;

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

Durante as entregas, os produtos serão conferidos e se houverem produtos em desacordo com o cronograma enviado, ao disposto no edital e/ou a este Termo de Referência, produtos fora da validade, danificados, com a embalagem violada, quantidade em desacordo, dentre outras situações, os mesmos serão recusados, devendo o fornecedor responsável pela entrega repor o produto no momento da entrega ou no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a entrega.

A(s) CONTRATADA(S) não poderá(ão) entregar(em) produto(s) impróprio(s) para consumo ou em desacordo com o(s) descritivo(s) deste Termo de Referência. Desta maneira, a mesma deve ter no ato da entrega uma quantidade de produto(s) para reposição, de modo a substituir o(s) produto(s) que apresentar(em) qualquer problema (produto fora da validade, danificados, danificados no transporte, embalagem violada, estragados, dentre outras situações análogas);

Fica terminantemente proibida a entrega de gênero(s) alimentício(s) sem rótulos;

A(s) CONTRATADA(S) será(ão) responsável(is) por seu(s) produto(s) até a data que expirar a validade do(s) mesmo(s), valendo para a resolução de qualquer dúvida, o Código de Defesa do Consumidor.

Produto(s) deteriorado(s) antes do fim do prazo de validade ter expirado deverá (ão) ser(em) reposto(s) pela(s) CONTRATADA(S);

Após assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, no momento da entrega do(s) produto(s), nos casos de suspeita da qualidade do(s) produto(s), a equipe de Nutricionistas poderá retirar amostra(s) do(s) produto(s) para análise sensorial.

Se houver reprovação de algum item do lote, o mesmo deverá ser reposto em até 48 (quarenta e oito) horas, para que sejam adequados a descrição contida neste Termo de Referência.

O fornecedor deverá respeitar o Código de Defesa do Consumidor na entrega de mercadorias, além das especificações solicitadas.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Serviço de Nutrição.

6.3. VALIDADE DO OBJETO

Os insumos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, na sua entrega, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os produtos deverão ter validade de no mínimo 6 meses após o recebimento, exceto se houver alguma especificidade por parte do fabricante, que deverá ser justificada.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Os itens serão recebidos provisoriamente e após segunda conferência será feito o recebimento em definitivo.

Se houver itens em desacordo deverá ser procedida a substituição conforme exemplificado anteriormente.

Será feito também a conferência nota fiscal X empenho; constatado a legalidade dos documentos será encaminhado para assinatura de controle interno e secretário da pasta.

Após este trâmite será encaminhado ao setor financeiro para pagamento.

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Erica Fiorin (SMS) e Caroline Tessaro (SEDES)

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à forma de entrega definida previamente (se parcelado ou não), após a conferência e confirmação de que a mercadoria/serviço atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

A adoção do formato de julgamento por item.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Cotação de preços conforme planilha orçamentaria.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade: 004 - FMS - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Referência de Dotação: 2214

33390300000000000000 - [Material de Consumo]

05010000 - Outros Recursos não Vinculados

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade: 004 - FMS - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Referência de Dotação: 2215

33390300000000000000 - [Material de Consumo]

06607003 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade: 002 - FMAS - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Referência de Dotação: 2088

33390300000000000000 - [Material de Consumo]

05010000 - Outros Recursos não Vinculados

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade: 002 - FMAS - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Referência de Dotação: 2089

33390300000000000000 - [Material de Consumo]

06607001 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA /ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

Referência de Dotação: 1660

33390300000000000000 - [Material de Consumo]

05000000 - Recursos não Vinculados de Impostos



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

*Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
Referência de Dotação: 1518
33390300000000000000 - [Material de Consumo]
05000000 - Recursos não Vinculados de Impostos*

*Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
Referência de Dotação: 1519 - CC 1432092
33390300000000000000 - [Material de Consumo]
06000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde*

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

Não se aplica.

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ÓRGÃO 11 - SECRETÁRIA
DAIANE PIUCO

Bento Gonçalves, 25 de junho de 2024.

- assinado eletronicamente -

Isabel Pisoni
Enfermeiro

- assinado eletronicamente -

Daiane Piuco
Secretário Municipal

